

66ª Zona Eleitoral	83
79ª Zona Eleitoral	85
85ª Zona Eleitoral	90
88ª Zona Eleitoral	96
97ª Zona Eleitoral	119
101ª Zona Eleitoral	120
123ª Zona Eleitoral	125
125ª Zona Eleitoral	133
130ª Zona Eleitoral	171
131ª Zona Eleitoral	172
Índice de Advogados	190
Índice de Partes	191
Índice de Processos	201

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 161, DE 05 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000007715-5](#);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 9º da Resolução TRE- GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz Eleitoral da 032ªZE, com sede no município de Bela Vista de Goiás/GO, no período de 24.9 a 2.10.2022.

Art. 2º Designar a Dra. JULIANA BARRETO MARTINS DA CUNHA, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Hidrolândia, para substituir na jurisdição eleitoral da 032ª ZEGO, com sede no município de Bela Vista de Goiás/GO, no período de 24.9 a 2.10.2022, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

AVERBAÇÃO: TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

Decisão SGP (0310928)

SEI n. 21.0.000007213-5

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição recolhido à Regimes Próprios de Previdência Social - TRF da 1ª Região.

Interessado: Susumo Sumihara Magalhães

Diante da fundamentada informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência, endossada pelo Coordenador de Análises Técnicas e Pagamento, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência nº 176/2019, atendidos os requisitos legais, DEFIRO o pedido de